



Ata de Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio Histórico, Artístico, Paisagístico e Cultural – COMPHAC.

Aos vinte e três dias do mês de abril de dois mil e dezenove, em segunda convocação, reuniram-se no Auditório Elmano Ferreira Veloso, localizado na sede da Fundação Cultural Cassiano Ricardo, sito à Av. Olivo Gomes, nº 100 Santana, nesta, [Sr. Aldo Zonzini Filho](#), Presidente do Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio Histórico, Artístico, Paisagístico e Cultural - COMPHAC, os Conselheiros, [Washington Benigno de Freitas](#), [Milena Takamatsu](#), [Arq. Robson Bernardo](#) - representantes da Diretoria da Fundação Cultural Cassiano Ricardo– FCCR, [Arq. Marcelo da Silva Reis](#) – representante da Secretaria de Planejamento Urbano – SPU, [Dr. Edison Crepani](#) - representante do Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais – INPE, [José Aparecido de Oliveira](#) - representante da Mitra Diocesana, [Prof. Edo Paiotti](#) – representante do Instituto de Estudos Valeparaibanos, [Marta Rizzi Daniel](#) – representando a Ordem dos Advogados do Brasil – OAB, [Arq. Ivo Alexandre Sakamoto](#) - representante do Instituto dos Arquitetos do Brasil – IAB, [Maurilio Calvo Filho](#) – representante do Clube Joseense de Amigos, [Arq. Ricardo José Romano Veiga](#) – representante da Sociedade Amigos do Parque Roberto Burle Marx. Sr. Aldo começa a reunião e há um pedido, por parte do conselho, para esclarecimento de algumas dúvidas a respeito do projeto de ampliação da Avenida Sebastião Gualberto apreciado na reunião passada, o Arq. Robson Bernardo repassa alguns pontos tratados nesta reunião. O conselheiro Maurilio Calvo, propõem que a futura ocupação do galpão, que será mantido nesse projeto, passe para o Clube Joseense de Amigos, o Sr. Aldo relembra que ainda não foi definida a ocupação do espaço, mas pede para que se registre o pedido feito pelo conselheiro e passa para o [primeiro item da pauta](#): “Aprovação da Atas das reuniões dos dias 30 de janeiro de 2019 e 11 de março de 2019” , antes, a Sr.ª Marta Rizzi Daniel, pede a palavra e esclarece a sua presença em razão da ausência dos representantes da OAB. O Sr. Aldo agradece a presença da Sr.ª Marta, mas lembra a abstenção dos votos da OAB nesta reunião e apresentando o item em questão, as atas são aprovadas. Passa-se então, para o [segundo item da pauta](#): “Conhecer, discutir e deliberar sobre pedido de autorização para intervenções em áreas do Parque Municipal Roberto Burle Marx”, convidando a Sr.ª Andréia Sundfeld da Divisão de Parques e Áreas Verdes da SEURBS para apresentar o pedido e fazendo uso da projeção digital esclarece se tratar de ações de manutenção basicamente, muitas delas, feitas pelo Sr. Valfrides José Costa da Equipe Operacional do Parque da Cidade. A primeira delas, é a limpeza do tanque existente ao lado da Residência Olivo Gomes, para abrigar carpas e plantas aquáticas, nesse local foi retirado o lodo encontrado no fundo e executado um serviço de contenção e replantio de forração no entorno do mesmo, há um pedido feito por um professor da FUNDHAS, de implantar no seu interior, mudas de ninfeias, num projeto desenvolvido com a participação dos alunos dessa fundação. O Arq. Ricardo Veiga aprova o encaminhamento desta solução, criando assim, mais um ponto de contemplação nesta área sem interferir com o patrimônio preservado do entorno. A segunda ação é o enchimento d’água e a colocação de “carpas” na área denominada “piscina infantil” nos jardins da Residência Olivo Gomes, a Sr.ª Andreia explica que a solução de colocação de “carpas” no local é em função do controle biológico que elas forneceria em relação as larvas de mosquitos, bem como uma

1/3



maneira explícita de comunicar a proibição de banho, por parte de frequentadores do parque, naquela área. O Arq. Ricardo Veiga, salienta que essa área de piscina, faz parte do projeto de Burle Marx e deve ser preservado da maneira como foi projetado, com a correção das trincas existentes e o preenchimento com água. O Arq. Robson Bernardo lembra que segundo depoimentos, essa área do jardim, foi a primeira intervenção paisagística feita por Haruyoshi Ono e José Tabacow no projeto de Burle Marx e se encontra dentro da área tombada pelo CONDEPHAAT, o que acarreta também, na submissão à aprovação desta intervenção por parte desse órgão estadual. O Sr. Aldo pondera que a colocação de “carpas” no local, impedirá o uso do local como piscina por parte dos frequentadores do parque e a Sr.^a Andreia afirma ser imprescindível o enchimento com água, de maneira a evitar novas fissuras nessa estrutura. A terceira ação, consiste na demolição de ruína localizada ao lado do “Galpão Gaivota” que se transformou em depósito de lixo e entulho e que abriga uma espécie arbórea nascida espontaneamente no seu interior. O Arq. Robson lembra que desde o Plano de Manejo do Parque de 2007, há a previsão de eliminação de barreiras visuais de alvenaria que não tenham importância histórica e/ou paisagística, caso dessa ruína, ficando aprovada sua demolição. A quarta ação se refere a solução a ser dada ao tanque, supostamente destinado a tingimento de tapetes, ao lado da antiga ATM e que hoje encontra-se cercado por um alambrado para evitar acidente entre os frequentadores do parque, após debate em plenário, fica decidido o seu aterramento, integrando-o a área de gramado no entorno. A Sr.^a Andreia, aproveitando a oportunidade, expõem a sua preocupação em relação ao reservatório metálico d’água na área do “Galpão Gaivota”, e que se encontra bastante deteriorado, o Arq. Robson esclarece que este elemento já foi alvo de estudo para solução e sugere que sejam retomadas as tratativas a seu respeito. A Sr.^a Andreia, também aproveita para abordar a questão de recomposição paisagística do parque, independente da restauração do jardim preservado da Residência Olivo Gomes, que possui um projeto para tal, mas um problema atual, é a destinação dada aos restos remanescentes de queda arbórea no parque, que tem sido utilizado como floreiras para impedir o seu uso para descarte de lixo ou para intervenções artísticas de reaproveitamento deste material, o Arq. Ricardo Veiga expressa sua oposição às duas abordagens citadas, por serem incompatíveis com o nível de qualidade estética e paisagística original da área que deu origem ao parque, inclusive dentro da área preservada e tombada do jardim do Burle Marx, propõem que seja oficializado por parte do COMPHAC, o pedido de retirada das intervenções “artísticas” inseridas dentro da área do jardim preservado, bem como das floreiras geradas do reaproveitamento do resto de troncos por todo o parque. O Sr. Aldo concorda com as colocações feitas e defende uma ordenação em relação a autorização para trabalhos de intervenção artística na área do parque, se compromete então a encaminhar o pedido, à administração para a retirada dos remanescentes de queda de árvores do parque, bem como a ordenação da abordagem artística dos mesmos. A Sr.^a Andreia sugere a criação de um grupo de trabalho, para estudar o direcionamento a ser dado à recomposição paisagística do Parque. O Arq. Robson propõem à Divisão de Parques e Áreas Verdes, a retomada da comunicação ao conselho dos relatórios de compensação ambiental relativos a ações relacionadas a áreas preservadas que venham ser atingidas por supressão de



indivíduos arbóreos. O Sr. Aldo agradece a presença da Chefe de Divisão Andreia Sundfeld e considera que as ações apresentadas por esse item da pauta, por terem sido debatidas e acordadas, encontram-se aprovadas. O Arq. Ricardo Veiga pede a palavra e questiona a respeito do andamento do processo de preservação do Bairro Jardim Esplanada. O Sr. Aldo informa ter recebido, recentemente, um ofício da Promotoria para manifestação a respeito deste processo aberto em 2016, lembra também, a complexidade deste assunto, principalmente em relação as áreas envolvidas nesta questão, que passam inclusive pela formulação em curso da nova lei de zoneamento. O Arq. Marcelo Reis, considera que o pedido de preservação está direcionado à questão do desenho urbano da área, os seus jardins e não dos imóveis, o que permitiria a apreciação independentemente da questão da lei de zoneamento. O Arq. Robson lembra que na reunião do conselho de 31 de maio de 2016, foi autorizado, na sequência dos trabalhos, o estudo da proposta e esclarece que a posição do GPH, em função da experiência vivida em processos similares, seria a necessidade de um aprofundamento de pesquisa de campo, para uma melhor documentação da opinião da população da área a ser atingida pela proposta. O Sr. Aldo esclarece que, em certa medida, essa consulta pública já está acontecendo nas audiências sobre a nova lei de zoneamento. O Arq. Ricardo Veiga pondera que quando se faz a referência de preservação de maneira generalizada da área, muitas variáveis entram na discussão, mas acredita que há como setorizar perímetros mais significativos do traçado que viabilizariam o aprofundamento da proposta em questão. O Arq. Robson expõem a experiência de abordagem que o conselho teve na questão envolvendo a Antiga Usina de Leite do Complexo da Tecelagem Parahyba, onde se constituiu um grupo de trabalho interdisciplinar composto por representantes de vários entes envolvidos diretamente com a questão e que se mostrou extremamente produtivo nesta abordagem, definindo todas as diretrizes da proposta e que só não evoluiu, pelo fato do proprietário da área não ter dado andamento ao projeto. O Sr. Aldo propõe então, que se estabeleça um grupo de trabalho nestes moldes, afim de otimizar a abordagem desta proposta, grupo esse, formado por membros do COMPAC e de órgãos pertinentes a questão, para o qual já se dispuseram a participar os conselheiros: Ricardo Veiga, Marcelo Reis, Ivo Sakamoto, Maurilio Calvo e inicialmente Robson Bernardo, ficando acordado a divulgação da possibilidade de participação neste grupo, de outros interessados e a marcação, em breve, da primeira reunião de trabalho. Constatando não haver mais assuntos a serem tratados, encerra a reunião. Eu, Washington Freitas, lavrei a presente ata, em 03 folhas que vai assinada pelo Presidente e por mim.

Washington Freitas
Secretário

Aldo Zonzini Filho
Presidente